



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 745, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.002420/2014-90 e o Parecer nº 114, de 8 de agosto de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a alteração na Resolução CEPEC nº 638, de 18 de maio de 2023, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, conforme segue:

I - incluir, na Tabela de Equivalência, as seguintes disciplinas:

TABELA DE EQUIVALÊNCIA			
EM VIGOR ATÉ 2022	CH	A PARTIR DE 2023	CH
[...]	[...]	[...]	[...]
Química Orgânica I	54	Fundamentos de Química Orgânica	72

II - alterar as ementas dos componentes curriculares de “Articulação entre Formação Inicial e Continuada em Ensino de Ciências da Natureza I a VIII” conforme nova redação a seguir:

“Ementa: Articulação dos conceitos científico-biológicos com os conceitos teórico-pedagógicos do ensino de Ciências da Natureza, Educação Geral e Extensão Universitária; Elaboração de plano de atividades de extensão, no contexto da educação básica, como parte do projeto de extensão do curso vigente para o período. Articulação entre ensino, pesquisa e extensão de forma orgânica com o curso de graduação, pós-graduação e educação básica. Desenvolver o protagonismo dos acadêmicos na elaboração, execução e avaliação das atividades propostas. Diálogos com as diferenças socioculturais. Extensão e interdisciplinaridade. Extensão, criatividade e inovação tecnológica. A extensão da teoria a prática: diagnóstico, planejamento, execução e avaliação das ações. Potencialidades e desafios da Extensão no contexto da educação básica.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Cláudia Gonçalves de Lima
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/08/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 463/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.002420/2014-90)**

(Assinado digitalmente em 10/10/2023 15:12)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

VICE-REITOR

VRTR (11.01.02)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **463**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **e395d37c7d**